



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA
VARA CÍVEL DE MATELÂNDIA - PROJUDI

Rua 11 de Junho, 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: (45) 3262-1340 -
Celular: (45) 99933-2559 - E-mail: varacivematelandia@outlook.com.br

Autos nº. 0001617-22.2020.8.16.0115

Processo: 0001617-22.2020.8.16.0115

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$49.513,33

- Exequente(s):
- FLAVIANE DE SOUZA ANTUNES DE OLIVEIRA
 - FLAVIANO DE SOUZA ANTUNES
 - Fabiane de Souza Antunes da Silva
 - LUIZ CARLOS DE SOUZA ANTUNES
 - TATIANE DE SOUZA ANTUNES REZENDE

Executado(s):

- Funerária Nova União Ltda.

1. Uma vez possível a penhora de créditos, Oficie-se ao Município de Matelândia para que proceda com o bloqueio dos valores de créditos que a empresa ré possui a receber junto ao Município até o limite do débito, depositando o valor do crédito da executada nestes autos.

2. Ainda, concedo prazo de 15 dias para manifestação da parte exequente em termos de prosseguimento.

Intimações e diligências.

Matelândia, 07 de novembro de 2023.

Priscila Barreto Passos Remor

Juíza de Direito

